



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, relativas ao exercício de 2015 ficando mantido o parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – processo n.º 988.152.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Encaminhe-se ao Tribunal de Contas, nos termos do art. 44 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008.

Santo Antônio do Grama, MG, 24 de agosto de 2018.

**Vereador Ronildo Caetano Ribeiro**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes**  
Vice-Presidente

**Vereador Marcilo de Melo Ventura**  
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2018  
 Aprovado    ( ) Réprovação  
09 Votos a Favor    \_\_\_ Votos Contra  
\_\_\_ Abstensão  
Sala das Sessões 20/09/2018  
Presidente \_\_\_\_\_  
Vice-Presidente \_\_\_\_\_  
Secretário \_\_\_\_\_